

DECRETO N.º 25.852, DE 8 DE SETEMBRO DE 1986

Altera o quantitativo da frota da Secretaria da Cultura

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A frota da Secretaria da Cultura fica fixada nas seguintes quantidades:

- I - Grupo "A" - 2 veículos;
II - Grupo "B" - 1 veículo;
III - Grupo "S-1" - 4 veículos;
IV - Grupo "S-2" - 8 veículos;
V - Grupo "S-4" - 3 veículos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 11, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, com redação dada pelo Decreto n.º 22.353, de 8 de junho de 1984.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.833, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria do Interior, visando ao atendimento de Despesas com Outros Serviços e Encargos

Retificação do D.O. de 6-9-86

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de R\$ 7.993.182,00 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de setembro de 1986.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 8-9-86

No Processo SSP-19.313/77, em que Maria Tereza de Castro Mello solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado por Maria Tereza de Castro Mello, RG. 4.733.231, por falta de amparo legal."

No Processo GG-839/85 c/ap. GG-825/85, em que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, a Fundação Antônio Prudente e a Cruzada Pró Infância solicitam a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel sito à Rua Pirapitingui, 111, Capital, e a extração de certidões das manifestações técnicas do CONDEPHAAT: "À vista do Parecer 1.317/86, da Assessoria Jurídica do Governo, considero exaurida a apreciação da matéria, nada mais havendo que decidir, uma vez que mantido o tombamento, em grau de recurso, implicitamente descon siderou-se a hipótese de declaração de utilidade pública do imóvel, para fins de desapropriação."

TABELA 1
Suplementação
19 Secretaria do Interior
19.01 Administração Superior Secretaria e Sede
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
TOTAL 7.993.182,00

Atividades Corrente Capital Total
Courd. e Administração Geral da Pasta 7.993.182,00
TOTALS 7.993.182,00

TABELA 2
Suplementação
19 Secretaria do Interior
19.01 Administração Direta
TOTAL 7.993.182,00
3.ª Quota 7.993.182,00

DECRETO N.º 25.830, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde para repasse à Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação do D.O. de 6-9-86

Artigo 5.º —

onde se lê: Decreto n.º 24.527, de dezembro de 1985, ... leia-se: Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985.

Tabela 2

Suplementação ...
onde se lê: 3.ª Quota 2.484.976,00
leia-se: 3.ª Quota 2.484.976,00

DECRETO N.º 25.836, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986

Organiza, na Secretaria da Saúde, 12 (doze) Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 6-9-86

Artigo 6.º —

VI —

b) ...

onde se lê: 8. Centro de Saúde II de Indiana;

leia-se: 8. Centro de Saúde III de Indiana;

Artigo 37 —

Parágrafo único — ...

onde se lê: dos respectivos Escritórios Regionais de Saúde

leia-se: dos respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

Artigo 42 —

II —

a) ...

onde se lê: C'm) Laboratório Local de Andradina;"

leia-se: "m) Laboratório Local de Andradina;"

DECRETO N.º 25.837, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a alteração de denominação e enquadramento na série de classes de Pesquisador Científico, dos cargos que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 6-9-86

Onde se lê: Artigo 4.º — As despesas com a execução ...

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor ...

leia-se: Artigo 3.º — As despesas com a execução ...

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor, ...

Quanto ao pedido de certidões, dirijam-se os interessados à Secretaria da Cultura, pois o Processo SC-1.764/85, que tratou do tombamento, foi restituído à mencionada Secretaria."

No Processo DER-190.936/85-ST, em que é interessado o Departamento de Estradas de Rodagem, sobre abertura de concursos públicos: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo o DER - Departamento de Estradas de Rodagem a adotar as medidas necessárias para abertura de concursos públicos objetivando, nos termos da legislação vigente, o provimento de 4 cargos de Telefonista, 57 de Contínuo-Porteiro, 85 de Carpinteiro, 80 de Eletricista, 17 de Encanador, 8 de Operador de Telecomunicações, 69 de Pedreiro, 50 de Pintor, 54 de Desenhista, 1 de Geólogo, 16 de Técnico de Laboratório, 3 de Operador de Máquinas (Reprografia), 37 de Torneiro Mecânico, 34 de Mecânico, 23 de Funileiro, 13 de Contador, 43 de Soldador, 8 de Garagista, 32 de Vigia, 98 de Auxiliar de Oficina, 10 de Fermentador, 38 de Ferreiro, 6 de Marceneiro, 9 de Tapeceiro, 1 de Psicólogo, 12 de Topógrafo, 4 de Técnico de Telecomunicações, 12 de Auxiliar de Desapropriação, 46 de Auxiliar de Engenheiro, 6 de Fiscal de Obras, 1 de Estatístico, 85 de Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No Processo SI-1.192/86, sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente da Secretaria do Interior: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secre-

tário do Interior, aprovo a recondução do Bel. Luiz Marrazzo Silva, RG. 765.624, na qualidade de Presidente e Benedito de Almeida Lencastre, RG. 2.633.148 e Mircia Costa Pereira Machado, RG. 5.250.318, como membros, para continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, nos termos do art. 2.º, da Lei 10.261/68."

No processo SI-1.210/86, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a implementação de projetos em desenvolvimento mediante aplicação de recursos do Programa de Apoio aos Municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município Objeto Valor (R\$)
Uchôa Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal 100.000,00
Muruhinnga do Sul Aquisição e instalação de iluminação pública 35.000,00
Lucécia Aquisição e instalação de iluminação pública 150.000,00
Lutécia Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal 100.000,00
São Bento do Sapucaí Aquisição de torre de retransmissão de TV 50.000,00
Junqueirópolis Aquisição de freezers para o programa de leite vegetal 28.000,00
Pereiras Aquisição e instalação de iluminação pública 80.000,00

No processo SI-1.247/86, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a implementação de projetos em desenvolvimento mediante aplicação de recursos do programa de Apoio aos Municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município Objeto Valor (R\$)
Icém Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal 100.000,00
Laranjal Paulista Aquisição de equipamentos para padaria municipal 100.000,00
Dumont Aquisição e instalação de iluminação pública 50.000,00
Luizdiana Aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos 150.000,00
Monte Alegre do Sul Aquisição e instalação de iluminação pública 98.000,00
Paulo de Faria Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal 100.000,00
Igarauçu do Tietê Aquisição de equipamentos para implantação de padaria municipal 100.000,00
General Salgado Aquisição e instalação de iluminação pública 100.000,00
Ribeirão Bonito Aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos 150.000,00

Na aut. prov. 25-86 do DAEE 36.773-86-SOS e DAEE-37.702-86-SOS, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e Saneamento e dos elementos de instrução dos processos, autorizo a celebração de convênios entre o DAEE-Departamento de Águas e Energia Elétrica e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para melhoria das condições de infraestrutura das referidas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município Objeto Valor (R\$)
Jacupiranga Retificação do Rio Jacupiranga, na zona urbana do município 75.000,00
Nova Guataporanga Construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Pedro Zanetti e Campos Sales 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-275, de 8-9-86

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem da III Assembléia Cirúrgica, promovida pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Capital de São Paulo, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 1986, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 5-9-86

Retificação do D.O. de 6-9-86

Designando ... onde se lê: o bel. Rubens Fuco, ... leia-se: o bel. Ruben Fuco, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extractos de Termos Aditivos

Expediente — GG. 697/84.

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — Indaia Brasil Águas Minerais Ltda.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Director Adjunto do Jornal Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 — CEP 01013 — São Paulo

Telefones 03-9484 e 291-3344 — ramal 1421 — Telex 011134557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3244 — ramais 271 e 279

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral R\$ 278,30 Anual R\$ 552,60

Assinatura com entrega via Correios Semestral R\$ 183,30 Anual R\$ 367,60

FUNCCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral R\$ 259,34 Anual R\$ 517,68

Assinatura com entrega via Correios Semestral R\$ 189,34 Anual R\$ 373,68

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia R\$ 1,00 Exemplar atrasado R\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-772 — REPUBLICA — Estação Republica do Metrô — Lote 51E — Fone 257-5915
SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Lote 17 — Fone 228-8316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barros, 228 — Fone (018) 23-8862 — ramal 22 • GUARATUBA — Rua Frei Lucas, 89 — Fone (0125) 22-3824 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 825-2346 — ramal 21 • SÃO JOSE DO RIO PRETO — Rua General Ovídio, 3847 — Fone (0177) 33-9277 — ramal 148



Director-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Directoria Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone Comercial Sérgio Akio Kobayashi Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschet Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça 1.978 — CEP 01013 — São Paulo

Telefones 291-3344 (RAB) — Telex 011134557